



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Lei nº 754


Abre crédito especial

A Câmara Municipal de Poços de Caldas decretou e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), na lei orçamentária em vigor, destinado a ocorrer às despesas com instalação da escola rural, na Fazenda Matão, denominada "Damião Santiago da Silva".

Art. 2º - Revogadas às disposições em contrário a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 7 de abril de 1960


Resk Frayha
Prefeito Municipal em exercício